



**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

*Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Rondolândia, Mato Grosso.*  
*Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.*

**DESPACHO/PGM/2021**

19 de Agosto de 2.021

Proc. Adm. n. 691/2021 (Eletrônico)

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Prefeito.

O Poder Legislativo aprovou o PLO n. 494/2021 dispondo sobre *a concessão de auxílio-alimentação especial aos servidores públicos trabalhadores na saúde em regime de plantões*, conforme redação final acostada de folhas.

A proposição aprovada, converte-se na anexa **Lei n. 501, de 19 de Agosto de 2021**, que segue para Vossa sanção, com fundamento no inciso IV, art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Igualmente, anexo consta o envio para o D.O.E, com previsão de publicação na edição de 20/08/2021.

**Luiz Francisco da Silva**  
Procurador Municipal  
Matricula 708